



**ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MOÇAMBIQUE
CENTRAL SINDICAL**

**SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES MOÇAMBICANOS POR
OCASIÃO DAS CELEBRAÇÕES DO 1º DE MAIO DO ANO
2024**

Trabalhadores Moçambicanos Compatriotas

**Comemoramos hoje 1 de Maio, dia
internacional do trabalhador.**

**Queremos desta forma saudar a
todos os Trabalhadores de
Moçambique do Rovuma ao Maputo
e do Indico ao Zumbo por ocasião
desta data.**

O 1º de Maio é dia de festa para os trabalhadores de todo o mundo e momento de reflexão sobre os seus direitos e interesses consubstanciados na melhoria das condições de trabalho e bem-estar social e é celebrado através de uma multiplicidade de actividades, com destaque para manifestações pacíficas de rua.

Exceptuando o trabalho ou actividades laborais inadiáveis para a satisfação das necessidades humanas, o mundo desligou hoje literalmente as máquinas para permitir que os trabalhadores, celebrem esta data condignamente.

No nosso país, como acabamos de testemunhar, saímos à rua com multiplicidade de cânticos, música, dança, dísticos, cartazes e outras formas de manifestação pacífica, para desta forma exteriorizar o nosso sentimento face ao que mais nos preocupa actualmente, nomeadamente a precariedade laboral, o alto custo de vida, os baixos salários, factores que estão a contribuir para a ausência da paz laboral, progresso e bem-estar social.

Justamente pelos motivos acima elencados, celebramos o 1º de Maio deste ano sob o lema **“SINDICATOS JUNTOS NA LUTA CONTRA A PRECARIEDADE LABORAL E ELEVADO CUSTO DE VIDA”**.

Caros compatriotas

Comemoramos o 1º de Maio numa altura em que o país continua a ser assolado pelo terrorismo na Província de Cabo Delgado, um acto macabro que está a ceifar vidas humanas, a criar deslocados internos e a destruir infraestruturas económicas e sociais.

Este terror cria igualmente o desemprego, a pobreza absoluta, o desespero e incerteza sobre o futuro dos nossos compatriotas que desde já renovamos a nossa solidariedade e encorajamento ao Governo para que encontre a melhor fórmula para o restabelecimento da paz naquela zona do país.

As cheias, um fenómeno natural que tem ciclicamente assolado o nosso país, infelizmente voltaram a verificar-se neste período chuvoso, sendo as zonas sul e centro as mais atingidas e com consequências imensuráveis que incluíram a perda de vítimas humanas.

Enquanto nos solidarizamos com os afectados, renovamos o nosso apelo no sentido de que as autoridades governamentais e municipais, criem condições de drenagem das águas pluviais nas zonas residenciais e que as populações procurem construir casas e residências resilientes aos fenómenos naturais.

Recentemente, registamos com indignação e mágoa, acidentes marítimos que resultaram na morte de concidadãos nossos de que vai também a nossa solidariedade para com as famílias enlutadas.

Estamos convictos de que o Governo vai ou já tomou medidas para que infortúnios negligentes deste género, não voltem a acontecer no nosso mar e nos nossos rios.

Compatriotas

Em Outubro próximo, o país vai a votos para a eleições presidenciais, legislativas e provinciais.

O processo de recenseamento que antecede este evento, terminou no dia 28 de Abril findo, à excepção do Distrito de Quissanga na Província de Cabo Delgado onde devido à insegurança não foi possível recensear os residentes no período normal estipulado.

Nós Movimento Sindical, em representação dos trabalhadores de Moçambique, estamos a acompanhar atentamente todo este processo político e sendo do nosso interesse, anunciamos que analisaremos minuciosamente os Manifestos políticos e apenas nos identificaremos com aquele Manifesto que de forma clara, transparente e inequívoca, defender a nossa causa, os direitos inalienáveis dos trabalhadores e o estatuto especial que o Movimento Sindical merece no país.

Compatriotas

Moçambique como membro da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é signatário da Convenção 131 que fixa os Salários Mínimos, especialmente nos Países em Desenvolvimento.

É no espírito e na letra desta Convenção que Moçambique determinou que os salários mínimos devem ser reajustados anualmente em 9 sectores de actividade económica para garantir uma melhor proteção dos trabalhadores e esses reajustamentos têm força de lei.

A legislação laboral em vigor, determina que o Governo, ouvida a Comissão Consultiva de Trabalho (CCT), estabelece os salários mínimos nacionais aplicáveis nestes sectores e vigoram por doze meses findos os quais, há lugar uma nova negociação e um novo reajustamento.

Os salários mínimos foram instituídos sobretudo para grupos assalariados desprotegidos e constituem uma forma solidária para proteger esta camada que no país infelizmente ainda é a maioria.

O processo negocial para o reajustamento dos salários mínimos referentes a 2024 foi concluído pelos Parceiros Sociais e os respectivos resultados, anunciados pelo Conselho de Ministros conforme está estabelecido.

O Movimento Sindical está consciente de que estes resultados não resolvem o problema de fundo da maioria dos Moçambicanos - o elevado custo de vida.

São resultados que em sede da mesa negocial entre os Parceiros Sociais, foi possível alcançar.

No nosso país, o salário mínimo mais baixo é de aproximadamente 5 mil meticais e o mínimo mais alto de aproximadamente 18 mil meticais contra um cabaz básico mensal de 40.175,00 meticais.

Isto significa que o salario mínimo mais baixo cobre hoje apenas 11% das necessidades básicas e o mínimo mais alto 40%.

Aqui reside a preocupação e o grito dos trabalhadores e suas famílias porquanto com este nível do custo de vida, as expectativas e esperanças de grande parte dos Moçambicanos para com o seu futuro, estão goradas.

Como representantes dos trabalhadores continuaremos, por um lado, engajados para que o processo negocial dos salários mínimos nacionais tenha lugar anualmente e traga resultados satisfatórios.

Por outro, encorajamos aos Comitês Sindicais para que ao nível dos locais de trabalho negociem outros níveis salariais por forma a melhorar as condições de vida.

Trabalhadores Moçambicanos

O nosso país é signatário do Trabalho Digno da Organização Internacional do Trabalho e de outros princípios desta Organização Supranacional.

A nova lei do trabalho que entrou em vigor em Fevereiro deste ano é no mínimo o garante da dignidade laboral que almejamos.

Entretanto, preocupa-nos a morosidade do Estado Moçambicano na ratificação das Convenções da OIT tais como a 183 sobre a proteção da maternidade, a189 sobre o trabalho doméstico e outras convenções fundamentais para as relações laborais.

O Regulamento do Trabalho Domestico precisa urgentemente de ser revisto para acomodar e defender com firmeza esta classe de trabalhadores que têm sido na sua maioria tratados de forma desumana nos seus locais de trabalho.

Estamos preocupados com a não legalização do exercício sindical na Administração Pública, mesmo sendo Constitucional e o facto de o Governo ter ratificado a Convenção 151 da OIT sobre a Direito de Sindicalização e Relações de Trabalho na Administração Pública.

O Movimento Sindical não cessará a sua luta enquanto este grupo de profissionais não alcançar a sua liberdade de associação e de sindicalização e consiga promover o diálogo social com o seu patronato, para melhorar as condições de trabalho.

A Protecção Social dos trabalhadores é o garante não somente do presente, mas sobretudo do seu futuro, enquanto reformados.

Preocupa-nos o facto de existirem no país, empresas e instituições que procedem os descontos para a Segurança Social e não os canalizam ao INSS, violando deste modo a lei e colocando em risco a vida dos trabalhadores e suas famílias, depois da reforma.

É inconcebível que pessoas que durante longos anos de trabalho, deram o seu melhor para o desenvolvimento desta pátria e descontaram para a sua reforma e do nada veem-se mergulhadas numa indignância perpétua e remetidas à precariedade e mendicidade por falta de Protecção social.

Condenamos com veemência estes empregadores e chamamos à consciência para que rapidamente regularizem a situação social dos seus trabalhadores.

Trabalhadores Moçambicanos Compatriotas

No dia 28 de Abril de cada ano, celebramos o dia mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, em memória aos trabalhadores que ao nível do mundo são vítimas de acidentes e doenças ocupacionais.

No nosso país o engajamento que o Governo e os parceiros sociais têm demonstrado na celebração desta data, revela a importância que dão a este assunto que mexem com a sensibilidade dos trabalhadores.

O Movimento Sindical defende uma proteção efectiva à vida e saúde dos trabalhadores, através do cumprimento rigoroso das medidas de higiene, saúde e segurança no trabalho, plasmada na legislação laboral nacional, nas Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho.

Renovamos o nosso apelo ao Governo e ao sector privado para que tomem medidas visando minimizar o sofrimento dos trabalhadores resultante do desrespeito das medidas de proteção e saúde ocupacional.

A terminar, saudamos os Sindicatos Nacionais e suas Estruturas Sindicais de Base pela sua determinação na luta em prol dos interesses dos trabalhadores de Moçambique.

Dirigimos uma Palavra de Apeço aos nossos Parceiros Sociais de Cooperação nacional e internacional.

Aos trabalhadores nos países em conflito ou que estejam a passar por momentos difíceis, rogamos que a paz chegue o mais rapidamente possível.

Desejamos a todos os trabalhadores de Moçambique um feliz 1º de Maio.

Viva o 1º de Maio;

**Viva os Trabalhadores de
Moçambique;**

**Viva a Solidariedade Nacional e
Internacional.**

**SINDICATOS JUNTOS NA LUTA CONTRA A
PRECARIEDADE LABORAL E ELEVADO
CUSTO DE VIDA.**

Maputo, 01 de Maio de 2024